



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 2766ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia quinze do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada, de forma virtual, a Segunda Milésima Septingentésima Sexagésima Sexta Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, contando com a participação de Francisco Leite Martins Neto, Diretor de Negócios e Sustentabilidade e Diretor de Gestão Portuária Substituto e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do seguinte item da **ORDEM DO DIA: Processo SEI 50905.001514/20224-42.** Trata-se de proposta da empresa Marlin Navegação S/A para pagamento da quantia atualizada de R\$ 205.270,59 (duzentos e cinco mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), referente a faturas em aberto, nas seguintes condições: (a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até o final do dia 15/08/2025 com a imediata liberação dos serviços portuários; e (b) R\$ 105.270,59 (cento e cinco mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), até o dia 15/09/2025, conforme e-mail (Sei 10134689). Débitos em aberto (Sei 10109386). Comprovante de pagamento da fatura de 30/06 em valor histórico (Sei 10134862). Saldo devedor atualizado R\$ 205.270,59 (duzentos e cinco mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) - Valor atualizado descontando o valor histórico quitado. Conforme exposto no sumário executivo (Sei 10134689), o pagamento extrajudicial demonstra-se extremamente vantajoso para a Companhia, uma vez que a empresa irá efetuar o pagamento do débito atualizado, evitando-se, assim, a necessidade de notificação extrajudicial e eventuais medidas judiciais, que demandam pagamento de custas judiciais e atuação do contencioso em ação judicial que poderá demorar até 3 (três) anos, em média, para ser julgada definitivamente. Matéria encaminhada pelo SUPJUR para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a proposta de pagamento da quantia atualizada de R\$ 205.270,59 (duzentos e cinco mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes condições: (a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até o final do dia 15/08/2025 com a imediata liberação dos serviços portuários; e (b) R\$ 105.270,59 (cento e cinco mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) até o dia 15/09/2025. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FLAVIO VIEIRA DA SILVA**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

Diretor de Gestão Portuária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**FERNANDO MEIRA JUNIOR**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor de Gestão Portuária**, em 15/08/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 15/08/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 16/08/2025, às 06:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Técnico de Serviços Portuários**, em 05/09/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10137553** e o código CRC **4D6AAA05**.



Referência: Processo nº 50905.000026/2025-07



SEI nº 10137553

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)